

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020

Às 08h30 do dia 30 de junho de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Caio Mário Paes de Andrade, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Gerente da Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle, e Sara Franco Lustosa da Costa e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foram dadas as boas-vindas ao conselheiro Marco Paulo Reis Tanure e feita a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, do Conselho Fiscal (4ª ordinária), do Comitê de Auditoria – COAUD (10ª e 11ª ordinárias e 6ª a 8ª extraordinárias), e da Diretoria Executiva – DIREX (12ª a 19ª ordinárias).

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – **(3.1)** Foi disponibilizada, fora do prazo, a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020 para assinatura, em função de um problema na Secretaria. O Presidente do Conselho definiu que os Conselheiros avaliassem o texto e encaminhassem as contribuições para a Secretaria-Executiva para consolidação da versão final e encaminhamento para assinatura. **(3.2)** Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha de Acompanhamento relativa às solicitações do Conselho. Foi definido que os conselheiros fariam as observações de atendimento dos itens durante a as apresentações na reunião e encaminhariam suas observações para a Secretaria-Executiva consolidar o atendimento dos itens. Foi solicitado que: **(a)** a Secretaria-Executiva verificasse o atendimento de solicitações antigas, consolidasse temas afins, e encaminhasse por e-mail aos conselheiros uma versão com proposta de datas de atendimento para os itens ainda sem data-alvo definida.

4. POLÍTICA DE PATROCÍNIO – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Políticas Consolidadas”; (ii) o extrato da ata da 22ª Reunião Ordinária de 2020 da DIREX, que aprovou o encaminhamento para deliberação do Conselho; (iii) a minuta da Deliberação e seu anexo I; (iv) a tabela demonstrativa das alterações no texto do documento vigente; e (v) a Proposição de Voto 018/2020. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor Gileno Gurjão Barreto, apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Institucionais e Produtos, senhor Tiago Arrais Carvalho. Feita a apresentação, os conselheiros questionaram como eram aprovados os patrocínios e se havia um limitador de liquidez, sendo respondido que essa questão era tratada pela Diretoria-Executiva onde a Diretoria de Administração trazia a posição de caixa antes da discussão para aprovação de uma proposta de patrocínio. Foi observado que a Política proposta não previa um plano anual de investimento em

patrocínio, sendo discutida a necessidade de aprovação de um plano dessa natureza pelo Conselho. Questionado como era verificada a integridade do patrocinado, foi respondido que esse background check era previsto na Política de Partes Relacionadas e estava em fase de implantação. O Diretor-Presidente expôs que o tema “Patrocínio” na Gestão Pública é sensível pois o controle e transparência são necessários para garantir a lisura das transações, e que o histórico do Serpro nesse assunto era mínimo por atuar mais fortemente na iniciativa pública, mas que a maior inserção do Serpro no mercado privado, em função da transformação digital proposta no Plano Estratégico, exigia também uma maior exposição para promover seus produtos, levando a uma maior participação em eventos dessa natureza. O Colegiado aprovou o texto-base com a seguinte alteração: (b) A Diretoria Executiva deverá aprovar, em cada exercício, o planejamento anual de eventos, que deve conter a previsão orçamentária para gastos com patrocínios e critérios para seleção de eventos baseados no planejamento estratégico e no plano estratégico de negócios, e que a previsão orçamentária para ações de patrocínio do planejamento anual de eventos deve observar a saúde econômico-financeira da empresa, de forma a garantir a adequação dos valores propostos à situação de liquidez do Serpro no exercício. Foi emitida a Deliberação CM-012/2020.

5. POLÍTICA DE PORTA-VOZES – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Políticas Consolidadas”; (ii) o extrato da ata da 19ª Reunião Ordinária de 2020 da DIREX, que aprovou o encaminhamento para deliberação do Conselho; (iii) a minuta da Deliberação e seu anexo I; (iv) a tabela demonstrativa das alterações no texto do documento vigente; e (v) a Proposição de Voto 019/2020. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: A Gerente do Departamento de Comunicação e Assessoria de Imprensa, senhora Lucimar Rodrigues de Oliveira Cunha. Feita a apresentação, foi questionado se o porta-voz seria definido por assunto ou seria geral, sendo respondido que a definição seria setORIZADA, onde cada Diretor escolheria porta-vozes por áreas de conhecimento, havendo uma lista de pessoas autorizadas. Questionado sobre a estratégia de atuação em mídias sociais, foi respondido que já estaria em elaboração um normativo interno para a conduta individual nas redes sociais, porém a atuação corporativa seguiria a definição da Política em questão. O Diretor-Presidente frisou que para os conteúdos importantes para a Empresa, a linha é orientativa para não cercear iniciativas inovadoras. O Colegiado aprovou a Política nos termos apresentados e emitiu a Deliberação CM-013/2020.

6. POLÍTICA DE PREÇOS – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Política de Preço do Serpro”; (ii) o extrato da ata da 24ª Reunião Ordinária de 2020 da DIREX, que aprovou o encaminhamento para deliberação do Conselho; (iii) a minuta da Deliberação e seu anexo I; (iv) a tabela demonstrativa das alterações no texto do documento vigente; (v) a Nota Técnica SUNIN/DIRCL nº 008/2020; e (vi) a Proposição de Voto 020/2020. O Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: o Superintendente de Inteligência de Negócio, senhor Alexandre Seabra Melo Fernandes, e o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão. O Diretor de Relacionamento com Clientes abriu a apresentação informando que a Política de Preços, em função das mudanças inseridas pela abertura dos preços provocada pelo Acórdão TCU 598/2018, migrou da Diretoria de Administração para a Diretoria de Relacionamento

com Clientes, frisando que a apuração de Custos continuaria sendo tratada pela Diretoria de Administração. Foram apresentadas a motivação e benefícios esperados com a mudança, dando direcionamento único entre a estratégia de precificação, inteligência de mercado e novos negócios, requisitos para uma atuação mais ágil no mercado privado. Foram explicados os ajustes nos instrumentos de governança, os objetivos da Política de Preços para 2020, as principais determinações e estratégia de precificação. Foi discutido que, apesar dos clientes da iniciativa pública terem necessidade de uma maior visibilidade do rastreamento dos custos, o mesmo não poderia ser feito para os produtos comercializados com clientes privados, pois a estratégia de comercialização dos serviços de inteligência seria baseada em preços, uma vez que a utilização da metodologia ACB (*Activity Based Costing*) carregava custos inerentes à natureza pública da empresa em insumos que ficavam mais caros que o mercado, necessitando de um ajuste do carregamento dos custos em serviços que traziam valor agregado, para desonerar os insumos e ter um preço mais atrativo nos produtos sob medida consumidos essencialmente pelos clientes públicos. Foi apresentado que a Política já adotava as premissas definidas junto ao TCU, no tocante à abertura de preços, mas que ainda havia impasses junto ao cliente Receita Federal do Brasil – RFB, que, por necessidade de gestão interna, ainda busca um nível de detalhamento maior, extrapolando o propósito do Acórdão 598/2018. Foi discutida essa estratégia sob a ótica dos órgãos reguladores e clientes governamentais, onde foi informado pelo Presidente do Conselho que a Secretaria de Governo Digital faria a mediação de negociações entre a Dataprev e INSS, que poderia ser útil também ao Serpro. Questionado qual seria o reflexo da Política apresentada nos contratos da Administração Pública Federal, foi respondido que os maiores contratos, contemplado todos os serviços de um órgão, teriam uma oscilação mínima nos valores brutos, que seria justificável, mesmo que alguns insumos dentro do contrato sofressem variações maiores, haveria a compensação de serviços majorados com queda de preço de outros, dentro do contrato como um todo. O conselheiro Cristiano observou que os contratos, da forma como estão, ainda apresentavam grande assimetria de informação, distanciando do que a Administração Pública Federal precisa, inviabilizando a contratação da Administração com o Serpro em um cenário de desestatização, previsto pelo Ministério da Economia para o final de 2021. Questionadas quais as recomendações dos órgãos de controle, foi explicado que a sugestão era mudar a metodologia de carregamento de custos nos preços, explicada na apresentação. Foi apontada a necessidade de uma equalização de informações sobre a Política de Preços para os novos conselheiros, uma vez que o tema já era de conhecimento dos demais conselheiros. O Colegiado aprovou a Política nos termos apresentados e emitiu a Deliberação RC-014/2020. Foi solicitado ainda: (c) o agendamento de uma apresentação mais detalhada da estratégia de abertura de preços para os Conselheiros empossados recentemente.

7. LIMITES DO PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PARA 2021 – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “PDG e OI: Exercício 2021”; (ii) o extrato das atas da 21ª e 22ª Reuniões Ordinárias de 2020 da DIREX, que aprovaram o encaminhamento para deliberação do Conselho; (iii) o Ofício Circular SEI 1149/2020/ME; e (vi) a Proposição de Voto 021/2020. O Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: o Superintendente de

Controladoria, senhor Daniel Azevedo Pansani, e o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, senhor Georges Leitão dos Santos. Estiveram ainda presentes os Conselheiros Fiscais, senhores Rodrigo Rebouças Marcondes, Wagner Lenhart e Pricilla Maria Santana, acompanhados do senhor André Henrique Fagundes Schirmer, na função de Secretário-Executivo do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD), senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Luiz Cláudio Moraes, acompanhados do senhor Nilton Rocha de Araújo e senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, na função de Secretária-Executiva do Comitê. Feita a apresentação, foi questionado se os valores já estariam ajustados à perspectiva pós-COVID, sendo respondido que sim. Foi observado pelo Colegiado que o número apresentado indica crescimento, apesar do referencial do Governo Federal apontar para retração. Foi explicado que o cenário considera uma queda de receitas da ordem de R\$ 200 milhões, considerando queda do faturamento previsto nos contratos atuais de clientes incluídos no Orçamento Geral da União – OGU, mas prevendo também um aumento decorrente de novos clientes OGU e o crescimento programado nos clientes não-OGU e privados. Foi discutido que o material encaminhado aos Conselheiros não continha todos os elementos que sustentassem a perspectiva de crescimento, sendo discutida a necessidade de encaminhamento de informações complementares para a aprovação da proposta. Foi observada também a necessidade de encaminhamento de um documento demonstrando o fluxo de caixa, com a perspectiva da Diretoria-Executiva para os próximos 6 meses e a necessidade geral de caixa. Foi discutida a pertinência da aprovação de um Plano de Desligamento Voluntário (PDV) ainda no exercício e o risco de saída de pessoas-chave para a Empresa. O Diretor de Administração explicou o contexto atual e a necessidade da execução do PDV para redução das despesas com pessoal, pontuando que o tempo em que essa medida for tomada impactaria diretamente o cenário do próximo exercício, explicando também que a análise do quadro e os critérios de elegibilidade propostos para o programa apontavam para um risco pequeno de saída de pessoas-chave. Foi explicado também que dado o histórico recente de corte de gastos para a recuperação da Empresa, a margem de redução nos contratos viabilizadores era muito pequena e estava sendo considerada contratação do ERP e de outras demandas de custeio nessa rubrica. A diminuição de contratos administrativos ficaria restrita a unificação de endereços e a eventual fechamento de regionais e escritórios. Questionado sobre o aumento das despesas financeiras, foi respondido que se devia à reclassificação das antigas deduções de receitas como despesas financeiras em tratamento de medidas compensatórias. Questionado se a proposta apresentada era o cenário mais conservador na análise da Diretoria Executiva, foi respondido que sim, com o condicionante do PDV, onde o tempo de implementação era importante ser considerado, além do cenário de reoneração da folha de pagamento. Foi lembrado que o encaminhamento nesse momento era dos limites orçamentários, sendo que o orçamento de capital para 2021, com o detalhamento do Plano de Investimento, seria apreciado pelo Conselho na reunião de dezembro. O Colegiado não deliberou sobre o tema e solicitou: (d) o encaminhamento urgente das informações complementares solicitadas durante a reunião para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, visando deliberação em Reunião Extraordinária, com registro dos votos por e-mail até o dia 02/07/2020, e subsidiar o Conselho Fiscal para a emissão do seu Parecer sobre os limites do Orçamento de Investimento. Nesse momento,

o Diretor-Presidente se ausentou da reunião em função de um compromisso agendado com cliente. Os membros do COAUD também se retiraram da reunião. **8. RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MODALIDADE AUTOGESTÃO – EXERCÍCIO 2019** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Relatório de Custeio do PAS/Serpro 2020 – Ano-referência 2019”. O Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Wilson Biancardi Coury, apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios, senhor Flávio Pereira dos Santos. Foi feita a apresentação, sem questionamentos registrados pelo Colegiado. O Colegiado tomou ciência das informações apresentadas, aprovou o encaminhamento à ANS e solicitou: (e) que as apresentações dos números de desempenho expressos no relatório venham sempre acompanhados do histórico de anos anteriores. Nesse momento os Conselheiros Fiscais se retiraram da reunião. **9. ALTERAÇÃO NO PAINT** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Proposta de revisão PAINT/2020”; (ii) a ata da 11ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria – COAUD, que avaliou o tema; e (iii) a Proposição de Voto 022/2020. O Auditor Interno apresentou o tema acompanhado da Gerente da Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle. Foram apresentados os seguintes pontos de alteração: (I) no trabalho 2020/006, “Avaliar as atividades do Serpros sob os aspectos das alíneas (a), (c), (d) e (e) do Art. 1º da CGPAR nº 9, com foco na sustentabilidade do Fundo, com entregas pontuais: Abr/2020 – (d) e (e) e Jun/2020 (a) e (c).”, restringir o objetivo e escopo do trabalho de auditoria à “avaliação das atividades do Serpros sob os aspectos das alíneas (d) e (e) do Art. 1º da CGPAR nº 9/2016. A complementação com os demais itens do escopo previstos no PAINT/2020 serão avaliados em trabalho a ser encerrado no início do segundo semestre de 2020.”; (II) no trabalho 2020/011, “Auditoria sobre gestão patrimonial e infraestrutura das instalações”, alterar para “Auditoria no processo de aquisições e contratações”, em decorrência do protocolo de ações promovidas pelo Serpro no combate ao contágio pelo Coronavírus, a Audin ponderou a necessidade de adiamento da auditoria sobre gestão patrimonial e infraestrutura das instalações, prevista originalmente para o 2º quadrimestre de 2020, uma vez que ficariam impossibilitados os exames presenciais nos próximos meses. Dessa forma, o presente trabalho de auditoria foi antecipado para o período de 04/05 a 31/08/2020; (III) no trabalho 2020/013, de “Avaliação do processo Coordenar Gestão de Custos e de faturamento, visando verificar a consistência dos controles internos que suportam a contabilização e a geração de relatórios para tomada de decisões empresariais”, alterar para “Auditoria exploratória sobre aspectos operacionais do processo Coordenar Gestão de Custos visando aprofundar conhecimentos sobre os controles internos e propor abordagens de auditoria sobre a contabilização de custos e a geração de relatórios para tomada de decisões empresariais”; e (IV) a mudança da auditoria para “Avaliar o nível de capacidade do Serpro em Governança de TI, considerando aspectos de dependência e direcionamento tecnológicos” para “Realizar consultoria sobre maturidade em TI, usando como referência TOGAF, COBIT 5 ou ITIL”, considerando que em auditoria sobre riscos e impactos da desestatização da Empresa, a CGU solicitou: “1.6. Apresentar os resultados de avaliações do nível atual de maturidade tecnológica da estatal, realizadas internamente ou por terceiros” e que o Serpro não dispõe desta avaliação”. O Colegiado aprovou a proposta

de revisão do PAINT nos termos apresentados. **10. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA INTERNA E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO** – Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha de Acompanhamento da AUDIN referente ao mês de junho de 2020. O Auditor Interno apresentou o tema acompanhado da Gerente da Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle. Tendo o Colegiado apreciado a planilha disponibilizada, o Presidente do Conselho solicitou ao Auditor Interno apresentar diretamente os pontos de recomendação de ação ao Colegiado. O Colegiado registrou a ciência dos pontos encaminhados e solicitou: (f) O encaminhamento à Diretoria-Executiva de solicitação para apresentar uma proposta de Programa e de Política de Privacidade de Dados em tempo hábil para aprovação antes da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e (g) Encaminhar o Relatório de Auditoria 2020/006 à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e à Diretoria de Administração. **11. IMPACTOS DE MÉDIO PRAZO DA COVID-19 NO FATURAMENTO, CUSTOS E RESULTADO** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “COVID-19: Impactos e Oportunidades”. Os Diretores Jurídico e de Governança e Gestão, de Relacionamento com Clientes e de Administração apresentaram o tema e convidaram para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: o Superintendente de Inteligência de Negócio, o Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, senhor Maurício Pereira de Paiva, e o Gerente do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana. O Diretor de Administração iniciou a apresentação pela projeção DRE baseada no Planejamento Estratégico em vigor e a seguir apresentou um cenário de revisão da DRE e de fluxo de caixa, considerando receitas e despesas efetivamente realizadas até maio e as projeções até o final do exercício. Detalhou as medidas adotadas para preservação de caixa, as medidas em implementação, relacionando ainda aquelas que poderiam ser colocadas em prática, caso a pandemia se prolongue, comprometendo a expectativa de receitas do exercício. Abordou também o histórico de inadimplência de clientes dos últimos anos e a situação atual, além das medidas colocadas em práticas visando reduzir os índices de inadimplência e apresentou ainda o acompanhamento dos investimentos em 2020. Questionado se havia um relatório de “aging” da inadimplência, foi respondido que sim e que este poderia ser apresentado ao Conselho, na periodicidade definida para acompanhamento. Questionado qual a perspectiva de consumo do orçamento de investimento de R\$ 187 milhões, foi respondido que a expectativa seria em torno de R\$ 150 milhões, sendo o valor de R\$187 milhões o limite aprovado no orçamento gerencial. A Diretoria de Relacionamento com Clientes apresentou os principais produtos com queda de faturamento, os produtos com aumento de faturamento, o andamento de assinatura de novos contratos e as ações no cenário para redução de distratos. Foram apresentadas também as ações de degustação do Biovalid com possibilidade de uso para distribuição do voucher do Governo Federal, contratação de soluções “DocuSing” e “GreenDocs” e expectativa de novas receitas com novos produtos e clientes. Questionado sobre as premissas adotadas para a projeção de R\$ 3,2 bilhões, foi respondido que o planejamento de negócios ainda estava em fechamento e seria tratado na reunião de julho, mas apontava o risco de contar com o orçamento do Governo e com a necessidade de buscar a anuência dos clientes para uso dos dados no paradigma de monetização para atingir o

mercado privado, desonerando os contratos da Administração Direta. O conselheiro Luis Felipe apresentou a informação que a SGD estaria em processo de construção de um Projeto de Lei com a CGU para tratar o tema “Governo como Plataforma” que poderia ajudar na obtenção dessa anuência. Foi discutida a pertinência e oportunidade de acompanhamento mais próximo do Conselho de Administração das ações tomadas face às dificuldades impostas pelo cenário da COVID-19. O Colegiado tomou ciência dos impactos apresentados e solicitou: (h) Que a Diretoria-Executiva elaborasse apresentações mensais para o acompanhamento do Colegiado sobre o tema, pelos próximos três meses. A apresentação deverá conter a projeção dos pontos monitorados contemplando os próximos seis meses, e gráficos confrontando as informações sobre o previsto/orçado contra o realizado no período.

12. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A Ficha de Cadastro de Administrador preenchida para cada um dos diretores e a respectiva documentação apresentada por cada um; (ii) o Parecer Jurídico nº 0525/2020; e (iii) a ata da 8ª Reunião de 2020 do Comitê de Elegibilidade. O Presidente do Conselho apresentou que não havia sido recebido do Ministério da Economia a indicação necessária para a recondução, o que motivou a consulta e emissão de um Parecer Jurídico pelos advogados da Empresa. O Colegiado optou por acolher a recomendação expressa no Parecer Jurídico. O Colegiado decidiu por prorrogar o prazo de gestão de todos os Diretores, fundamentado no Art. 150, §4º da Lei 6.404/1976, e comunicar o fato à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME), solicitando as providências definidas no art. 22 do Decreto 8.945/2016.

13. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO EM NUVEM – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Serpro Multi Nuvem”. Os Diretores de Relacionamento com Clientes e de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, apresentaram o tema e convidaram para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: o Superintendente de Inteligência de Negócio. Foi feita a apresentação e frisado o entendimento da Diretoria Executiva em dedicar uma equipe ao tema por vislumbrar a sua importância para o Governo Federal. Foram discutidas questões de competitividade no mercado e definição de preços, além da oportunidade aberta pela SEGES/ME no edital de Consulta Pública sobre o tema. O Colegiado tomou ciência do serviço e informações apresentados e solicitou: (i) Que o Serpro verificasse a possibilidade de atendimento, pelo serviço da Empresa, dos pontos solicitados no Edital de Consulta Pública sobre Serviços de Nuvem publicado pela SEGES/ME.

14. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – 1º TRIMESTRE/2020 – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º Trimestre de 2020”; e (ii) Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – SUPCR Janeiro a Março de 2020. Em função do andamento da reunião, e tendo ciência prévia do material, o Colegiado definiu pela apresentação do tema na próxima reunião ordinária.

15. PROPOSTA PARA RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Protocolo Serpro de Retorno Seguro ao Trabalho Presencial – PSRS”; e (ii) a apresentação “Avaliação Trabalho domiciliar e teletrabalho”. Em função do andamento da reunião, e tendo ciência prévia do material, o Colegiado definiu pela apresentação do tema na próxima reunião ordinária.

16. CONTRATO COM IBM – Foi

disponibilizada no SerproDrive a apresentação “IBM – Renovação Contrato de Software”. Em função do andamento da reunião, e tendo ciência prévia do material, o Colegiado definiu pela apresentação do tema na próxima reunião ordinária. **17. ASSUNTOS GERAIS** – Visando dar maior celeridade no tratamento de assuntos durante a reunião, e considerando o encaminhamento do material dos temas agendados e não tratados durante a reunião, o Presidente do Conselho solicitou que os Conselheiros encaminhassem suas observações sobre esses temas para a Secretaria-Executiva por e-mail, para que esta pudesse tratar os pontos junto à Diretoria-Executiva antes da próxima reunião. **18. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 7ª Reunião Ordinária de 2020 para o dia 28 de julho de 2020, a partir das 08h30, e a abertura da 4ª Reunião Extraordinária de 2020, com o material complementar a ser encaminhado pela Diretoria de Administração, para deliberação sobre a proposta de limites do PDG e Orçamento de Investimentos. As manifestações dos Conselheiros devem ser encaminhadas por e-mail para a lista fechada do Conselho de Administração até o dia 02/07/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h40, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo